

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1693 DE 05 DE JUNHO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2018 CELEBRADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no exercício,

CONSIDERANDO:

- a Seção IV, da Lei Estadual nº 6.043 publicada em 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde, que autoriza a SES a realizar contrato de gestão com entidades devidamente qualificadas de acordo com a lei supracitada;

- o Capítulo VI, do Decreto Estadual nº 43.261, publicado em 19 de setembro de 2011 que regulamenta a Lei Estadual nº 6043/2011; e

- O Contrato de Gestão nº 012/2018, celebrado entre a SES e a Organização Social de Saúde INSTITUTO DOS LAGOS RIO, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, responsável pelo acompanhamento, e avaliação e fiscalização do Contrato de Gestão nº 012/2018 celebrado entre a SES e a Organização Social de Saúde INSTITUTO DOS LAGOS RIO, conforme o art. 47, do Decreto Estadual nº 43.621/2011.

Art. 2º - Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização acompanhar as atividades desenvolvidas objeto do Contrato de Gestão, nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados alcançados, tendo as seguintes atribuições, entre outras:

I - consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas à organização social e aos dirigentes da SES, subsidiando a tomada de decisões;

II - informar aos dirigentes da SES sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva;

III - verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pela organização social;

IV - acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados à organização social;

V - realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte da organização social, solicitando todos os comprovantes necessários para validação do seu cumprimento;

VI - receber e analisar os relatórios de execução enviados pela organização social;

VII - receber a prestação de contas, garantindo a sua conferência por menorizada.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	ID FUNCIONAL
FRANCISCO ANTONIO MALTA NETO	6151175
DIOGO DIAS DA COSTA ALVIM	43596185
GEOVANA NAVARRO BARCELLOS DO CARMO	5093211-0

Parágrafo Único - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será apoiada por uma Comissão de Apoio (CAP), a ser definida pela SES por Resolução.

Art. 4º - A Presidência da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será exercida pelo primeiro membro.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2018, ficando revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018

SÉRGIO D'ABREU GAMA
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2110909

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 15/05/2018**

CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial ao servidor, de acordo com o período-base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-08/10326/1988	NORMA SUELI ALVES PAES	207.803-1	3168525-0	AUX.OP.SERV.SAÚDE	25/09/2004 A 23/09/2009 24/09/2009 A 22/09/2014

CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial ao servidor, de acordo com o período-base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-08/008/2079/2017	MAXUEL GONÇALVES DE ABREU	296.470-8	3186458-9	AUX.OP.SERV.SAÚDE	01/08/1998 A 30/07/2003 31/07/2003 A 20/07/2008 29/07/2008 A 27/07/2013
E-08/600933/1986	PAULO C. MELLO	153.780-2	3196450-8	ODONTÓLOGO	09/03/1999 A 06/03/2004 07/03/2004 A 05/03/2009 06/03/2009 A 04/03/2014
E-08/605748/1996	ROSIMERE DE JESUS TEIXEIRA	258.709-5		AUX. ENFERMAGEM	30/05/1996 A 28/05/2001 29/05/2001 A 27/05/2006 28/05/2006 A 26/05/2011 27/05/2011 A 24/05/2016

Id: 2110910

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

DESPACHO DA DIRETORA
DE 05.06.2018

PROC. Nº E-08/004/175/2018 - DEFIRO a concessão do auxílio funeral, no valor de R\$ 2.187,08, referente ao óbito da ex-servidora **Nara Lemos Crespo Barbosa**, em benefício do Sr. **ÁLVARO BARBOSA JÚNIOR**, parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2110820

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 05/06/2018

PROCESSO Nº E-08/007/638/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 26/2018 para a aquisição de bolsas de sangue, em favor da seguinte empresa: Procure Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, inscrito no CNPJ sob o número 05.050.260/0001-95 para o fornecimento para os itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 73.675,00 (setenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Id: 2110997

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.06.2018

PROCESSO Nº E-27/042/40/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE MCLEOD - R1, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

DE 05.06.2018

PROCESSO Nº E-27/132/14/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETAPA V - DGS, com fulcro no art.11, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.857, de 27.06.2014, c/c o art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2110829

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIROATOS DO DIRETOR GERAL DE PESSOAL
DE 05.06.2018

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 18 de setembro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **EDMILSON JESUS SANTOS**, RG 15166 - ID Funcional 0026066386 - CPF 013265497-07, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/105/00018/2017.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DINIZ**, RG 15773 - ID Funcional 0026603276 - CPF 746515017-53, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/082/00034/2017.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **ROGERIO ALVES DE MELO**, RG 12172 - ID Funcional 0026280167 - CPF 979987297-91, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/082/00043/2017.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **WILLIAMS CARELLI GUERRA**, RG 12196 - ID Funcional 0026203553 - CPF 010455337-50, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/052/00061/2017.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2018, o Cabo Bombeiro Militar Q06/AxE/08 **JAYME ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, RG 42829 - ID Funcional 0043399940 - CPF 018533077-00, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/120/00086/2017.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 31 de maio de 2018, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 MARCELO BARBOSA DA COSTA**, RG 12407 - ID Funcional 0025831461 - CPF 009549067-13, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/142/00032/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 31 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/91 **VALDEILSON FELIPE SILVA**, RG 14709 - ID Funcional 0026130777 - CPF 013470497-54, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/049/00229/2018.

Id: 2110877

Você precisa de um
certificado digital.
Então, que seja
um oficial.

Emitido na hora!

A partir de:
R\$85,00



Nova sede da Imprensa Oficial

Certificado Digital

Descontos
especiais para:
**ME
EPP/MEI
EIRELLI**

Faça já o seu agendamento através do site:

www.ioerj.com.br

Ou ligue para o nosso serviço de atendimento:

08002844675

